Diário Oficial

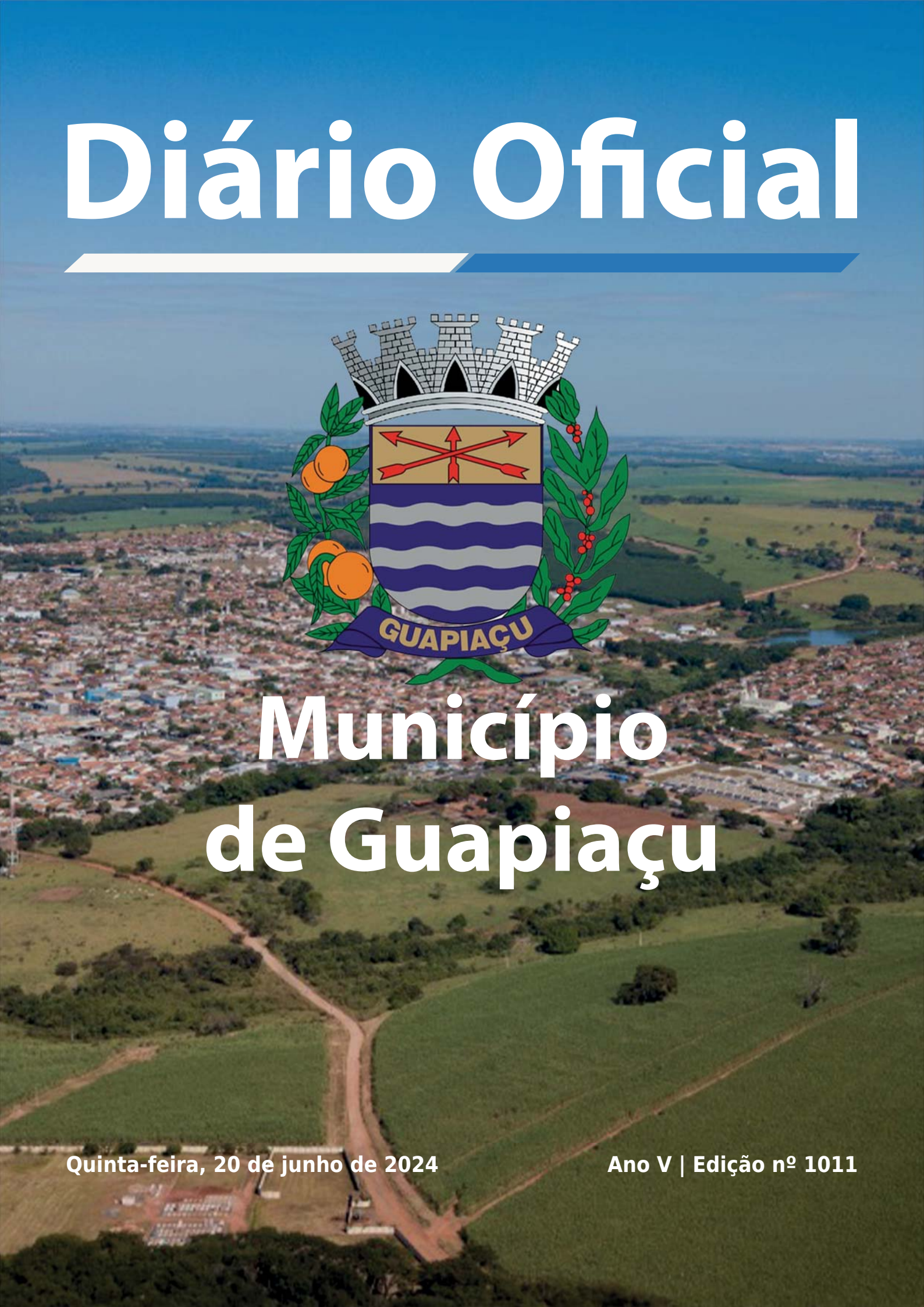

Município de Guapiaçu

Quinta-feira, 20 de junho de 2024

Ano V | Edição nº 1011

MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU

Poder Legislativo 3
Atos Oficiais 3
Resoluções 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Guapiaçu, conforme Lei Municipal 2.001, de 31 de janeiro de 2017

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Resoluções

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

RESOLUÇÃO Nº 03/2024
DE 19 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a transferência à Prefeitura Municipal de Guapiaçu- SP- de bens em desuso da Câmara Municipal de Guapiaçu considerados ociosos, antieconômicos e/ou irrecuperáveis pela Comissão de Recebimento e Baixa de Patrimônio da Câmara Municipal de Guapiaçu, que especifica e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNIPAL DE GUAPIAÇU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou, e a Presidente Roseli Aparecida Pedro Gonçalves promulga a seguinte Resolução:

ARTIGO 1º - Fica a Câmara Municipal de Guapiaçu - SP - autorizada a transferir à Prefeitura Municipal de Guapiaçu - SP, tendo por base o teor do relatório da Comissão de Recebimento e Baixa de Patrimônio em anexo, os bens móveis abaixo relacionados, com o objetivo de melhorar o controle e a organização dos bens móveis que compõem o patrimônio público da Câmara Municipal de Guapiaçu, levando-se em conta o custo-benefício dos bens em desuso, os quais, além de ocuparem espaço, não atendem, conforme relatório do Departamento Financeiro desta Casa de Leis em anexo, ao princípio da economicidade.

ARTIGO 2º - Os bens móveis ora transferidos poderão ser alienados pela Prefeitura Municipal de Guapiaçu, a qual terá a responsabilidade por sua guarda e propriedade até as respectivas alienações.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta resolução correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

ARTIGO 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guapiaçu, 19 de junho de 2024.

Roseli Aparecida Pedro Gonçalves
Presidente

Av. Abrahão José de Lima, 566 - CEP 15110-000 - Guapiaçu - SP - Fone/Fax: (17) 3267-9066
www.camaraguapiacu.sp.gov.br - CNPJ 51.857.886/0001-25